

## REGULAMENTO CAMPANHA DESCONTO PADRÃO 2020.2 VESTIBULAR/ENEM

**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.739/0001-84, com sede na Rua do Bispo, nº 83, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.261-063, **IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.608.755/0001-07, com sede na Rua Promotor Gabriel Nettuzzi Perez, nº 108, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.743-020, e **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.358/0001-66, com sede na Rua Abraão Issa Halack, nº 980, Ribeirânia, Ribeirão Preto, SP, CEP: 14.096-160, por si, suas controladas, coligadas e mantidas, todas representadas na forma de seus atos constitutivos, doravante denominadas, em conjunto ou isoladamente, simplesmente como “**IES ESTÁCIO**” ou “**ESTÁCIO**”, vêm divulgar a presente campanha.

### **1. DA CAMPANHA:**

1.1. “Campanha Desconto Padrão Vestibular Enem 2020.1” é uma campanha voltada para alunos novos ingressantes pelo vestibular e alunos novos ingressantes com a nota do ENEM obtendo a classificação, realizando inscrição e matrícula financeira entre o dia 27/04/2020 e o dia 22/09/2020. A campanha é válida para todos os cursos de Graduação da ESTÁCIO nas modalidades presencial e ensino à distância (100% EAD e EAD FLEX).

### **2. DAS INSTITUIÇÕES E UNIDADES PARTICIPANTES**

2.1. A campanha é válida para todos os *campi* e polos de ensino à distância da IES ESTÁCIO.

### **3. DOS CURSOS PARTICIPANTES E FORMAS DE INGRESSO DOS ALUNOS**

3.1. Serão concedidos descontos na forma deste Regulamento aos candidatos que ingressarem nos cursos de Graduação nas modalidades presencial e à distância (100% EAD e EAD FLEX),

mediante vestibular ou mediante notas do ENEM, caso sejam classificados e realizarem a sua matrícula financeira no período da ação para a realização dos cursos em uma das Unidades ou polos da IES ESTÁCIO.

3.2. Esta campanha é válida para todos os cursos de Graduação da IES ESTÁCIO, exceto para o curso de Medicina.

3.3. A realização da matrícula pelo candidato estará condicionada (i) à disponibilidade de vagas no curso de interesse; e (ii) que a matrícula financeira seja realizada no período específico da ação.

#### **4. DOS DESCONTOS E SUA CONCESSÃO:**

4.1. Os candidatos contemplados por esta campanha poderão receber os seguintes benefícios:

a) Desconto de 30% (trinta por cento) válido durante todo o curso de Graduação, observadas as regras deste Regulamento e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (exceto para os campi, cursos e turnos indicados no Anexo I, quando na modalidade presencial. Estes, terão desconto de 20% - vinte por cento, válido durante todo o curso de Graduação, observadas as regras deste Regulamento e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais).

b) Adesão à diluição solidária (DIS) na primeira mensalidade de 2020.2.

4.2. O desconto aplicado pela alínea “a” acima será calculado com base no valor “DE”, isto é, no valor da mensalidade sem desconto do curso de Graduação. O mencionado desconto será aplicado em cada mensalidade escolar, desde o primeiro mês do primeiro período até o último mês do último período letivo.

4.3. Fica a critério do candidato a adesão ao DIS (Diluição solidária) conforme descrito na alínea “b” acima, respeitadas as regras previstas no respectivo regulamento, mas as mensalidades que forem afetadas pelo DIS não receberão o percentual de desconto desta campanha, bem como

os valores da diluição das mensalidades afetadas pelo DIS serão cobrados na forma do seu mencionado regulamento durante o curso (veja o regulamento do DIS em [www.estacio.br/regulamentos](http://www.estacio.br/regulamentos)), sem a incidência do desconto sobre as mesmas.

4.4. O candidato precisará comparecer à Unidade da IES ESTÁCIO solicitando o desconto conforme descrito neste Regulamento para que o mesmo seja lançado.

4.5. Descontos não são válidos para candidatos que já realizaram a matrícula financeira ou acadêmica no mesmo campus, curso e turno para ingresso em 2020.2.

4.6. Para manutenção de percentuais de descontos válidos para todo o curso, o candidato que se tornar aluno deverá, obrigatoriamente, realizar sua renovação de matrícula para 2020.3 nas duas primeiras semanas de renovação de maneira a sinalizar sua intenção de permanecer com a bolsa concedida e, ainda, solicitar a renovação desse desconto, semestralmente, a cada renovação de matrícula.

4.7. O desconto previsto neste Regulamento é um benefício do aluno, sendo pessoal e intransferível, e que não pode ser trocado por qualquer benefício, prêmio, dinheiro ou qualquer outra forma de compensação financeira. O desconto, ou parte dele, não pode ser concedido a terceiros, nem utilizado em períodos posteriores aos explicitados nos itens já mencionados anteriormente. Caso não seja utilizado no período indicado, o desconto será perdido.

4.8. Caso o candidato beneficiado por esta campanha encerre ou interrompa seu curso por trancamento, cancelamento ou abandono antes do fim da vigência do benefício, ele perderá o direito ao mesmo. O aluno também perderá direito ao benefício na hipótese de inadimplência de mensalidade por um período superior a 30 (trinta) dias.

4.9. O aluno beneficiado também perderá o direito ao desconto nos seguintes casos: (i) se desrespeitar os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que vier a assinar com a IES ESTÁCIO e/ou os termos do Regimento Interno e do Estatuto da IES ESTÁCIO à qual estiver vinculado; (ii) se apresentar documentos ou informações, incorretas, inexatas, falsas, ou

se fizer uso de quaisquer meios ilícitos para obtenção das vantagens constantes do presente Regulamento.

4.10. Não estão aptos a estes descontos os candidatos que venham a se matricular pela forma de ingresso “Transferência Externa”, “Segunda Graduação (MSV)”, ou “Reabertura” independentemente do curso para o qual venham a ingressar.

4.11. Os candidatos beneficiados por outros descontos (convênio com empresas, bolsa concedida por matrícula em determinada forma de ingresso ou em campanhas antigas, etc.) ou de financiamento público (a exemplo de FIES e PROUNI) não poderão participar desta campanha.

4.12. Os alunos que optarem pelo programa de parcelamento das mensalidades (PAR) ou pelo financiamento “PRAVALER” não poderão usufruir dos benefícios desta campanha.

4.13. Os candidatos provenientes do canal de inscrição Parceiro Online e candidatos/alunos matriculados em outra inscrição NÃO poderão usufruir dos benefícios desta campanha.

## **5. DAS EXCLUDENTES DE CULPA DA ESTÁCIO**

5.1. A Estácio se exime de qualquer problema ou impedimento de terceiros participarem da presente campanha em virtude de:

- a) As inscrições não serem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;
- b) Qualquer inaptidão, ou limitação tecnológica, do participante ao uso dos meios necessários para participar da presente campanha.

## **6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. Se, por qualquer motivo alheio à vontade e controle da ESTÁCIO, não for possível conduzir esta campanha conforme o planejado, esta poderá ser modificada, suspensa e/ou finalizada antecipadamente, mediante aviso ao público em geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, informando as razões que a levaram a tal decisão.

6.2. A adesão pelo candidato a esta campanha será interpretada como aceitação total e irrestrita, por ele, de todos os itens deste Regulamento.

6.3. Fica reservado à Diretoria da ESTÁCIO o direito de averiguar, a qualquer momento o cumprimento dos requisitos dispostos neste Regulamento.

6.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria das IES ESTÁCIO, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.5. Elege-se o Foro central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir questões oriundas deste Regulamento.

**ANEXO 1:**

<b>NOME DO CURSO</b>	<b>NOME DO CAMPUS</b>	<b>TURNO</b>
FISIOTERAPIA	ABDIAS DE CARVALHO	MANHA
FISIOTERAPIA	ABDIAS DE CARVALHO	NOITE
ADMINISTRACAO	ALCANTARA	MANHA
ADMINISTRACAO	ALCANTARA	NOITE
CIENCIAS CONTABEIS	ALEXANDRINO	NOITE
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	ANANINDEUA	MANHA
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	ANANINDEUA	NOITE
BIOMEDICINA	ANGRA DOS REIS	NOITE
PSICOLOGIA	ARACAJU	MANHA
PSICOLOGIA	ARACAJU	NOITE
EDUCACAO FISICA	ASA SUL	NOITE
ARQUITETURA E URBANISMO	BARRA I - TOM JOBIM	MANHA
ARQUITETURA E URBANISMO	BARRA I - TOM JOBIM	NOITE
FARMACIA	BELEM	MANHA
FARMACIA	BELEM	NOITE
FISIOTERAPIA	BOA VIAGEM	MANHA
FISIOTERAPIA	BOA VIAGEM	NOITE
ENGENHARIA CIVIL	BOA VISTA	TARDE
ENGENHARIA CIVIL	BOA VISTA	NOITE
BIOMEDICINA	CABO FRIO	NOITE
ADMINISTRACAO	CAMPO GRANDE (RJ)	MANHA
ADMINISTRACAO	CAMPO GRANDE (RJ)	NOITE
FISIOTERAPIA	CAMPOS DOS GOYTACAZES	NOITE
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	CARAPICUIBA	MANHA
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	CARAPICUIBA	NOITE
ENFERMAGEM	CASTANHAL	MANHA
ENFERMAGEM	CASTANHAL	NOITE
FISIOTERAPIA	CENTRO (CE)	MANHA
FISIOTERAPIA	CENTRO (CE)	NOITE
ENFERMAGEM	CENTRO (RS)	MANHA
ENFERMAGEM	CENTRO (RS)	NOITE
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	CENTRO I - PRESIDENTE VARGAS	MANHA
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	CENTRO I - PRESIDENTE VARGAS	NOITE
DESIGN GRAFICO	CENTRO IV - PRACA ONZE	MANHA
DESIGN GRAFICO	CENTRO IV - PRACA ONZE	NOITE
ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CONCEICAO	MANHA
ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CONCEICAO	NOITE
ADMINISTRACAO	CONSTANTINO NERY	MANHA
ADMINISTRACAO	CONSTANTINO NERY	NOITE
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	COTIA - EUROPAN	NOITE
ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CURITIBA	NOITE

ADMINISTRACAO	DORIVAL CAYMMI - COPACABANA	MANHA
ADMINISTRACAO	DORIVAL CAYMMI - COPACABANA	NOITE
PSICOLOGIA	DUQUE DE CAXIAS	MANHA
PSICOLOGIA	DUQUE DE CAXIAS	NOITE
DIREITO	ESTACAO	MANHA
DIREITO	ESTACAO	NOITE
FISIOTERAPIA	FEIRA DE SANTANA	MANHA
FISIOTERAPIA	FEIRA DE SANTANA	NOITE
BIOMEDICINA	FLORESTA	MANHA
BIOMEDICINA	FLORESTA	NOITE
ADMINISTRACAO	FLORIANOPOLIS	NOITE
ENFERMAGEM	FRATELLI VITA	MANHA
ENFERMAGEM	FRATELLI VITA	NOITE
ENFERMAGEM	GILBERTO GIL	MANHA
ENFERMAGEM	GILBERTO GIL	NOITE
ADMINISTRACAO	ILHA DO GOVERNADOR	NOITE
PSICOLOGIA	INTERLAGOS	MANHA
PSICOLOGIA	INTERLAGOS	NOITE
ENFERMAGEM	JATIUCA	MANHA
ENFERMAGEM	JATIUCA	NOITE
DESIGN GRAFICO	JOAO PESSOA-IDEZ	MANHA
DESIGN GRAFICO	JOAO PESSOA-IDEZ	NOITE
ENFERMAGEM	JOAO UCHOA	MANHA
ENFERMAGEM	JOAO UCHOA	NOITE
FISIOTERAPIA	JUAZEIRO DO NORTE	MANHA
FISIOTERAPIA	JUAZEIRO DO NORTE	NOITE
ENFERMAGEM	MACAE	MANHA
ENFERMAGEM	MACAE	NOITE
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	MACAPA	NOITE
ENFERMAGEM	MACAPA - SEAMA	MANHA
ENFERMAGEM	MACAPA - SEAMA	NOITE
EDUCACAO FISICA	MADUREIRA	MANHA
EDUCACAO FISICA	MADUREIRA	NOITE
MARKETING	MOREIRA CAMPOS	MANHA
MARKETING	MOREIRA CAMPOS	NOITE
NUTRICAO	NITEROI	MANHA
NUTRICAO	NITEROI	NOITE
CIENCIAS CONTABEIS	NITEROI II	MANHA
CIENCIAS CONTABEIS	NITEROI II	NOITE
EDUCACAO FISICA	NORTE SHOPPING	MANHA
EDUCACAO FISICA	NORTE SHOPPING	NOITE
CIENCIA DA COMPUTACAO	NOVA AMERICA	MANHA
CIENCIA DA COMPUTACAO	NOVA AMERICA	NOITE
NUTRICAO	NOVA FRIBURGO	MANHA
NUTRICAO	NOVA FRIBURGO	NOITE
ENFERMAGEM	NOVA IGUACU	MANHA

ENFERMAGEM	NOVA IGUACU	NOITE
ENFERMAGEM	OURINHOS	NOITE
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PARA	MANHA
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PARA	NOITE
CIENCIAS CONTABEIS	PARANGABA	MANHA
CIENCIAS CONTABEIS	PARANGABA	TARDE
CIENCIAS CONTABEIS	PARANGABA	NOITE
EDUCACAO FISICA	PETROPOLIS	MANHA
EDUCACAO FISICA	PETROPOLIS	NOITE
EDUCACAO FISICA	PONTA NEGRA	MANHA
EDUCACAO FISICA	PONTA NEGRA	NOITE
PSICOLOGIA	PRADO	MANHA
PSICOLOGIA	PRADO	NOITE
PEDAGOGIA	QUEIMADOS	NOITE
EDUCACAO FISICA	R9 - TAQUARA	MANHA
EDUCACAO FISICA	R9 - TAQUARA	NOITE
NUTRICAO	RECREIO	MANHA
NUTRICAO	RECREIO	NOITE
NUTRICAO	RESENDE	MANHA
NUTRICAO	RESENDE	NOITE
PSICOLOGIA	RIBEIRANIA	MANHA
PSICOLOGIA	RIBEIRANIA	NOITE
FISIOTERAPIA	RIO BRANCO (MG)	MANHA
FISIOTERAPIA	RIO BRANCO (MG)	NOITE
ADMINISTRACAO	SANTA CRUZ	MANHA
ADMINISTRACAO	SANTA CRUZ	NOITE
ENGENHARIA CIVIL	SANTO AMARO	NOITE
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	SANTO ANDRE	NOITE
ADMINISTRACAO	SAO JOAO DE MERITI	NOITE
PSICOLOGIA	SAO JOSE	MANHA
PSICOLOGIA	SAO JOSE	NOITE
ADMINISTRACAO	SAO LUIS	MANHA
ADMINISTRACAO	SAO LUIS	NOITE
PSICOLOGIA	SULACAP	MANHA
PSICOLOGIA	SULACAP	NOITE
EDUCACAO FISICA	TAGUATINGA	MANHA
EDUCACAO FISICA	TAGUATINGA	NOITE
EDUCACAO FISICA	TERESINA	MANHA
EDUCACAO FISICA	TERESINA	NOITE
EDUCACAO FISICA	TERESOPOLIS	MANHA
EDUCACAO FISICA	TERESOPOLIS	NOITE
PSICOLOGIA	TV MORENA	MANHA
PSICOLOGIA	TV MORENA	NOITE
SISTEMAS DE INFORMACAO	VENDA NOVA	NOITE
CIENCIAS CONTABEIS	VIA BRASIL - IRAJA	MANHA
CIENCIAS CONTABEIS	VIA BRASIL - IRAJA	NOITE



EDUCACAO FISICA	VIA CORPVS	MANHA
EDUCACAO FISICA	VIA CORPVS	TARDE
EDUCACAO FISICA	VIA CORPVS	NOITE
ENGENHARIA CIVIL	VILA DOS REMEDIOS	NOITE
PEDAGOGIA	VILA VELHA	MANHA
PEDAGOGIA	VILA VELHA	NOITE
ADMINISTRACAO	VITORIA	MANHA
ADMINISTRACAO	VITORIA	NOITE
ENGENHARIA ELETRICA	VOLTA REDONDA	MANHA
ENGENHARIA ELETRICA	VOLTA REDONDA	NOITE
ADMINISTRACAO	ZONA NORTE (RN)	NOITE

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2020.

**ESTÁCIO**